

**DECRETO MUNICIPAL Nº 436/2025, de 18 de novembro de 2025**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB NO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

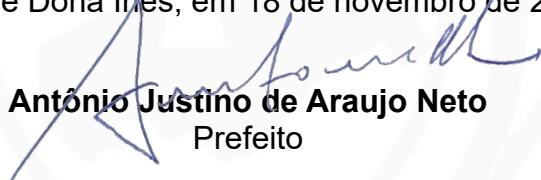
**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 21 de novembro 2025.

**Parágrafo único.** A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde e limpeza pública.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dona Inês, em 18 de novembro de 2025.



**Antônio Justino de Araujo Neto**  
Prefeito